

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA AGENTE DO PNAE

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO E DO PERÍODO MÍNIMO PARA RECONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS

A Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa – FACEV, no uso de suas atribuições legais, em parceria com a Universidade Federal de Viçosa (UFV), por meio do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE/UFV), comunica que alteração das disposições estabelecidas nos itens **2** e **8** dos Editais de Seleção Simplificada para Agente do PNAE. Passando a vigorar com a seguinte redação:

“2. Forma de pagamento: CLT.”

“8. É vedada a recontratação de profissionais que tenham atuado no Projeto CECANE em período inferior a 90 (noventa) dias, contados da rescisão ou do término do contrato anterior”

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Viçosa/MG, 01 de setembro de 2026

Lauro Sérgio Ferreira Dias

Diretor Presidente da Facev

Localização

Vila Giannetti, casa 3,
Campus Universitário UFV,
Viçosa/MG - 36570-900

Telefone

(31) 3612-3800

Telefone (WhatsApp)

(31) 9 9755-9560

E-mail

secretaria@facev.org.br